



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria do Reitor nº 585, de 25 de outubro de 2021 e na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao Processo digital nº 23068.069258/2023-46, instituída pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 01, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de abril de 2024.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 26/03/2024 às 11:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/901269?tipoArquivo=O>